



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

1º

DISCUSSÃO

EM 05/04/11

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 069/2011.

Em, 05 de Abril de 2011.

**SOLICITO AO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL A
IMPLEMENTAÇÃO DE DEQUE FLUTUANTE NO CANAL
DO ITAJURU EM FRENTE AO BOULEVARD CANAL.**

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse Público INDICA a Douta Mesa, na forma regimental-envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal solicitando a implantação de deque flutuante no Canal Itajurú em frente ao Boulevard Canal.

Sala das Sessões, 05 de Abril de 2011.

JOSE DA SILVA FERNANDES FILHO
Vereador-Autor

JUSTIFICATIVA:

O Boulevard Canal é um centro gastronômico de Cabo Frio, onde podemos contar com bons restaurantes, sendo um dos locais mais visitados por turistas em nossa cidade.

Para podermos atender um público diferenciado, necessitamos de estruturar o local de forma que possamos atender aqueles que utilizam o transporte marítimo.

Uma alternativa rápida e prática seria a colocação de Deque Flutuante para receber embarcações como lanchas e jet skis, que chegam e muitas vezes não visitam os nossos restaurantes por falta de locais adequados e de fácil acesso.

A facilidade deste deque seria a possibilidade de mudança de local, caso necessário, sem maiores transtornos e para evitar abusos em relação ao tempo de estadia no local seria estipulado um tempo hábil para sua permanência.